



Lei nº 785

Sonora – MS, 18 de Maio de 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal** de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Sonora** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no Orçamento Programa do Município de Sonora - MS, destinado a custear despesas da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com o Primeiro Festival de Praia Municipal, bem como outros programas relacionados ao Desporto e Lazer no Município, necessárias no orçamento.

Parágrafo Único – O crédito de que trata este artigo objetiva cobrir despesas, conforme discriminação abaixo:

70 -	Gerencia Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
70.101 -	Gerencia Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
27.813.1030-2.108	Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer no Município	
33.50.43 – 100.000	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
33.50.43 – 127.000	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
33.90.30 – 100.000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.30 – 127.000	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
33.90.36 – 127.000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.000,00
33.90.36 – 100.000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 2.000,00
33.90.39 – 100.000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
33.90.39 – 127.000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$ 25.000,00

Av. Marcelo Miranda Soares, 750 – Centro – 79.415-000 – Sonora-MS
Telefones: (0XX67) 254-1138/1127



Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso I a III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Parágrafo único – O empregos previstos no caput deste artigo deverão ser gerados no máximo em 180 dias da efetivação da doação.

Art. 3º - As demais cláusula e condições serão fixadas no Edital da Concorrência Pública a ser realizada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Benicio Costa

Código Identificador:3DE80CE2

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 785 SONORA – MS, 18 DE MAIO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Sonora aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no Orçamento Programa do Município de Sonora - MS, destinado a custear despesas da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com o Primeiro Festival de Praia Municipal, bem como outros programas relacionados ao Desporto e Lazer no Município, necessárias no orçamento.

Parágrafo Único – O crédito de que trata este artigo objetiva cobrir despesas, conforme discriminação abaixo:

70 -	Gerencia Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
70.101 -	Gerencia Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
27.813.1030-2.108	Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer no Município	
33.50.43 - 100.000	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
33.50.43 - 127.000	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
33.90.30 - 100.000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.30 - 127.000	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
33.90.36 - 127.000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.000,00
33.90.36 - 100.000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 2.000,00
33.90.39 - 100.000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
33.90.39 - 127.000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso I a III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Benicio Costa

Código Identificador:1D0DCC79

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa(s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais esportivos, para atender as Gerências Municipais de Educação e Assistência Social em diversos eventos efetuados pelo Município, conforme edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CASA DO ATLETA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 41.375,85 (quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, referente ao itens, 01,03,05,11,16,18,25,29,31,36,38,45,58,63,65,69,70,71,73,74,80,82,84, 86,88,89,91,92,96, 99,101.

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 18.874,76 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, referente aos itens, 10,12,15,23,24,27,30,34,42,43,44,59,60,62,66,78,81,93,95,98.

JUAREZ DOMINGOS BARBOSA DA SILVA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 8.860,50 (oito mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, referente aos itens, 07,21,22,57,64,68,94.

D & B COM. ATACADISTA CONFECÇÕES LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 44.530,66 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)**, referente aos itens, 02,04,06,08,09,13,14,17,19,20,26,28,32,33,35,37,39,40,41,46 a 54,56,61,67,72,75,76,77,79,83,85,87,90,97,100.

Sonora – MS, 18 de Maio de 2017.

CELSE ESCOBAR DE LEMOS

Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Escobar de Lemos

Código Identificador:DB7D43A6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Som Mecânico para ser utilizado em diversos eventos, campanhas e festividades do Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CLEVERSON TOLDO - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 74.400,00 (setecentos e quatro mil e quatrocentos reais)**, referente ao item 01.

Sonora – MS, 18 de Maio de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA

Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Parágrafo único – O empregos previstos no caput deste artigo deverão ser gerados no máximo em 180 dias da efetivação da doação.

Art. 3º - As demais cláusula e condições serão fixadas no Edital da Concorrência Pública a ser realizada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3DE80CE2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 785 SONORA – MS, 18 DE MAIO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Sonora aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no Orçamento Programa do Município de Sonora - MS, destinado a custear despesas da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com o Primeiro Festival de Praia Municipal, bem como outros programas relacionados ao Desporto e Lazer no Município, necessárias no orçamento.

Parágrafo Único – O crédito de que trata este artigo objetiva cobrir despesas, conforme discriminação abaixo:

70 -	Gerencia Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
70.101 -	Gerencia Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
27.813.1030-2.108	Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer no Município	
33.50.43 - 100.000	Subvenções Sociais	RS 1.000,00
33.50.43 - 127.000	Subvenções Sociais	RS 1.000,00
33.90.30 - 100.000	Material de Consumo	RS 5.000,00
33.90.30 - 127.000	Material de Consumo	RS 25000,00
33.90.36 - 127.000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	RS 1.000,00
33.90.36 - 100.000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	RS 2.000,00
33.90.39 - 100.000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	RS 10.000,00
33.90.39 - 127.000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	RS 25.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso I a III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1D0DCC79

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa(s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais esportivos, para atender as Gerências Municipais de Educação e Assistência Social em diversos eventos efetuados pelo Município, conforme edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CASA DO ATLETA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 41.375,85 (quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, referente ao itens, 01,03,05,11,16,18,25,29,31,36,38,45,58,63,65,69,70,71,73,74,80,82,84, 86,88,89,91,92,96, 99,101.

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 18.874,76 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, referente aos itens, 10,12,15,23,24,27,30,34,42,43,44,59,60,62,66,78,81,93,95,98.

JUAREZ DOMINGOS BARBOSA DA SILVA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 8.860,50 (oito mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, referente aos itens, 07,21,22,57,64,68,94.

D & B COM. ATACADISTA CONFECÇÕES LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 44.530,66 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)**, referente aos itens, 02,04,06,08,09,13,14,17,19,20,26,28,32,33,35,37,39,40,41,46 a 54,56,61,67,72,75,76,77,79,83,85,87,90,97,100.

Sonora – MS, 18 de Maio de 2017.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:DB7D43A6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Som Mecânico para ser utilizado em diversos eventos, campanhas e festividades do Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CLEVERSON TOLDO - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 74.400,00 (setecentos e quatro mil e quatrocentos reais)**, referente ao item 01.

Sonora – MS, 18 de Maio de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal